



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00507/2017

:DENOMINA DE RUA ANTÔNIO GENEIRO NETO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 3A2-06, localizado entre a Rua Walter França e a Rua 3A2-09, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se RUA ANTÔNIO GENEIRO NETO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

JUSTIFICATIVA O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso ANTÔNIO GENEIRO NETO que nasceu em 1952 na cidade de Igarapava - SP. Junto com a família foi morar em Guaíra SP e posteriormente em Uberlândia- MG. Não conseguiu terminar os estudos no Colégio Agrícola, pois teve que abandonar para trabalhar e ajudar no sustento da família. Trabalhou como engraxate, ajudante de marcenaria, loja de tecidos. Casou-se em 1972 com Janete e desde então trabalhou como motorista de caminhão. Em 1976 foi trabalhar como supervisor de vendas em Goiânia e permaneceu até 1984 quando foi transferido para Fortaleza. Era um homem íntegro, honesto de admirável inteligência, de um bom coração, pai, marido e avô amoroso. Tinha a bondade como uma de suas maiores características. Vitima de um infarto fulminante morre aos 63 anos, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Deixou uma enorme família e um legado de muito amor e o valor da dignidade e do amor ao próprio. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00507/2017

seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 10 de Julho de 2017.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador